



693/2026	Art. 1º Instaurar Processo Administrativo SEI nº 049.17754.2024.0001281-27, com fundamento com fundamento da Lei nº 8.666/93, art. 81, da Lei Estadual nº 12.209/11, art. 108, §1º, para apurar irregularidades apontadas nos Autos do processo SEI de Nº 049.4635.2024.0000204-19, em desfavor do arrematante Matheus Barros Mascarenhas do Carmo, inscrito no CPF sob nº 071.xxx.xx5-27, por descumprimento ao disposto no nos itens 13.2, 13.3 do Edital de Leilão nº 12/2023. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
694/2026	Art. 1º Instaurar Processo Administrativo SEI nº 049.17754.2024.0001283-99, com fundamento com fundamento da Lei nº 8.666/93, art. 81, da Lei Estadual nº 12.209/11, art. 108, §1º, para apurar irregularidades apontadas nos Autos do processo SEI de Nº 049.4635.2024.0000216-52, em desfavor do arrematante Antônio Marcos de Souza Santos, inscrito no CPF sob nº 061.xxx.xx5-65, por descumprimento ao disposto no nos itens 13.2, 13.3 do Edital de Leilão nº 12/2023. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Max Adolfo Passos Mendes
Diretor-Geral - DETRAN/BA

Decisão: Anular o ato administrativo, conforme indicação abaixo:			
PORTARIA	PGU	REGISTRO	PROCESSO
695/2026	22816436-2	02796641333	049.4658.2026.0045358-51
A decisão entra em vigor na data de sua publicação.			

Max Adolfo Passos Mendes
Diretor Geral - DETRAN/BA.

Decisão: Anular o ato administrativo, conforme indicação abaixo:		
PORTARIA	PLACA	SEI Nº
696/2026	PJZ****	049.4625.2025.0065109-51
A decisão entra em vigor na data de sua publicação		

Max Adolfo Passos Mendes
Diretor Geral - DETRAN/BA.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

Diante dos elementos postos nos autos do processo SEI 023.8100.2026.0008242-41, quanto pedido de reconsideração formulado perante a Comissão de Avaliação para fins de Promoção e Progressão de Agente Penitenciário (Policial Penal), acolho a manifestação exarada pela Presidente da citada Comissão, ao id. 00145011797, que concluiu pelo indeferimento do pleito.

JOSÉ CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO
Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

Portaria Nº 01105979 de 30 de Julho de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
92064420	MILA MARIANO MUNIZ DIAS	Agente peniten- ciário	CONJUNTO PENAL DE EUNÁPOLIS	CENTRAL DE SERVIÇOS PENAIS	Data da Publicação	

JOSE CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

Agência Estadual de Defesa
Agropecuária da Bahia – ADAB

PORTARIA N.º 067 DE 29 DE JULHO DE 2026

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DA BAHIA - ADAB, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo para exercer a função de Gestor e Fiscal do Contrato,

sendo responsáveis, pelo acompanhamento, monitoramento, fiscalização e demais incumbências pertinentes à execução:

Nº do Contrato	Objeto	Empresa	Gestora	Fiscal do Contrato
009/2026	O objeto do presente instrumento é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de condicionador de ar, tipo Split, com reposição de peças, acessórios e lubrificantes, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e Habilitação (TR/ Habilitação).	EMPRESA CONSTRUREFRI COMERCIO SERVIÇOS LTDA	Carine Lopes da Silva Matrícula: 83413887	Maiza Lima Souza Matrícula: 92110139

Carlos Augusto Spinola Chaves
Diretor Geral Substituto

PORTARIA Nº 065 DE 28 DE JULHO DE 2026

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DA BAHIA - ADAB, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 19, I, alínea n, do Regimento aprovado pelo Decreto 22.288/2023, e tendo em vista os elementos constantes do **Processo Administrativo nº 083.13153.2026.0006397-71. RESOLVE** deferir o pedido de adicional por tempo de serviço da servidora **ANA CLARA DOURADO MORATO**, matrícula **61001416**, no percentual de + 1%, perfazendo no total **44%**, com fulcro nos artigos 84 e 85 da Lei nº 6.677/94, **para fins de aposentadoria**.

PAULO SERGIO MENEZES LUZ
DIRETOR GERAL
AG ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DA BAHIA

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº 125 DE 30 DE JULHO DE 2026

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Simples do Governador do Estado publicado em 30/10/2024, bem como considerando o disposto na Lei nº 15.167 de 29 de maio de 2026 e Decreto nº 24.623 de 19 de junho 2026, conforme Processo SEI: 093.1761.2026.0003361-79;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica deferido, para o mês de julho de 2026, o pedido de conversão de licença prêmio em pecúnia constante no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Este deferimento será considerado sem efeito, caso ocorra qualquer das hipóteses previstas no § 3º do art. 2º da Lei nº 15.167 de 29 de maio de 2026.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABYA REIS
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ANEXO I

PROCESSO	MATRÍCULA	SERVIDOR	ORGÃO DE ORIGEM	PERÍODO AQUISITIVO
093.1761.2026.0003361-79	55292742	NÚBIA MARGARIDA FONSECA NASCIMENTO	FUNDAC	2017/2022

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 037 DE 30 DE JULHO DE 2026
PROCESSO SEI Nº 028.7339.2026.0001309-65

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com fundamento no art. 7º, da Lei Federal nº 14.133/2021, e no art. 6º, § 2º, da Lei Estadual nº 14.634/2023,
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores Jaime Salgado de Oliveira Neto, matrícula nº 92079678, e Patrícia Pereira Souza, matrícula nº 92073056, para exercerem a função de Agentes de Contratação no

âmbito da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado da Bahia - SECTI, podendo atuar de forma individual e indistinta na condução dos procedimentos licitatórios que lhes forem distribuídos.

§ 1º - Nas licitações processadas na modalidade pregão, os Agentes de Contratação designados na forma do caput deste artigo serão denominados Pregoeiros, podendo substituir-se reciprocamente em seus impedimentos e afastamentos legais.

§ 2º - Compete ao titular da unidade responsável pela licitação, mediante despacho juntado aos autos do respectivo processo licitatório, indicar o Agente de Contratação responsável pela condução do certame, observado o disposto no caput deste artigo.

Art. 2º - Designar as servidoras Patrícia Pereira Souza, matrícula nº 92073056, e Bruna da Silva Lima, matrícula nº 92039009, como integrantes da Equipe de Apoio que deverá prestar necessária assistência aos Agentes de Contratação supra designados.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 007, de 22 de março de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado em 23 de março de 2024.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário, em 30 de julho de 2026.

Edson Vieira Porto
Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB

Edital Nº 024/2025-Programa Nacional de Apoio à Geração de Empreendimentos Inovadores Programa Centelha 3 Bahia ERRATA 06

O Governo do Estado da Bahia,por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia vinculada à Secretaria de Ciência,Tecnologia e Inovação,através do Ministério da Ciência,Tecnologia e Inovação-MCTI,da Financiadora de Estudos e Projetos-FINEP e do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico-CNPq,em parceria com o Conselho Nacional das Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa-CONFAP e com a Fundação CERTI,tornam pública aos interessados,a alteração do cronograma do Edital em epígrafe,de acordo com a ERRATA 06,disponível através do portal da FAPESB(www.fapesb.ba.gov.br).

Salvador,31 de julho de 2026.

Handerson Jorge Dourado Leite
Diretor Geral da Fapesb

EDITAL FAPESB Nº009/2026:APOIO A ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS CIENTÍFICOS, TECNOLÓGICOS e/ou DE INOVAÇÃO ERRATA I

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia-FAPESB,no uso de suas atribuições,torna público aos interessados a divulgação da Errata I,referente a alteração dos critério de avaliação,item 6.4 do Edital em epígrafe,disponível através do Portal da Fundação(<https://www.fapesb.ba.gov.br/>).

Salvador,31 de julho de 2026.

Handerson Jorge Dourado Leite
Diretor Geral da Fapesb

1ºTERMO ADITIVO Nº120/2026 AO TERMO DE OUTORGA NºRED0001/2024-ANA RITA SOKOLONSKI ANTON.SEI084.0508.2026.0004715-11.CLAÚSULA PRIMEIRA-Fica prorrogada a vigência do TERMO DE OUTORGA original por mais 3meses,com início em15/08/2026 e término em14/11/2026.

1ºTERMO ADITIVO Nº121/2026 AO TERMO DE OUTORGA NºRED0013/2024-SILVIA LIMA COSTA.SEI084.0508.2026.0002778-80.CLAÚSULA PRIMEIRA-Fica prorrogada a vigência do TERMO DE OUTORGA original por mais 12meses,com início em13/08/2026 e término em12/08/2027.

1ºTERMO ADITIVO Nº124/2026 AO TERMO DE OUTORGA NºPPP0034/2024-EDENISE MARIA SANTOS DA SILVA BATALHA.SEI084.0508.2026.0004570-12.CLAÚSULA PRIMEIRA-Fica prorrogada a vigência do TERMO DE OUTORGA original por mais 1mês,com início em18/10/2026 e término em17/11/2026.Assinam:Handerson Jorge Dourado Leite,Diretor Geral,Outorgado e Representante Legal da Instituição.

TERMO DE OUTORGA NºAPR0099/2026-JESSICA ALVES DOS SANTOS.PEDIDO:3149/2026.SEI084.19739.2026.0003988-91.Objeto:Apoio Financeiro à execução de projeto decorrente do Edital nº020/2025-PUBLI 2025/2026-Apoio à Publicação de Artigos.UnidadeGestora:28.201P/A5682,Desp.Corrente,Fonte:100.Vigência:03meses,a contar da data de sua publicação. TERMO DE OUTORGA NºAPR0110/2026-JÉMISON MATTOS DOS SANTOS. PEDIDO:1696/2026.SEI084.19739.2026.0003992-77.Objeto:Apoio Financeiro à execução de projeto decorrente do Edital nº020/2025-PUBLI 2025/2026-Apoio à Publicação de Artigos. UnidadeGestora:28.201P/A5682,Desp. Corrente,Fonte:100.Vigência:03meses,a contar da data de sua publicação.Assinam:Handerson Jorge Dourado Leite,Diretor Geral,Outorgado/ Coordenador e Representante Legal da Instituição.

TERMO DE OUTORGA NºAPR0116/2026-LARISSE OLIVEIRA ARAÚJO.PEDIDO:1279/2026.SEI084.19739.2026.0004790-33.Objeto:Apoio Financeiro à execução de projeto decorrente do Edital nº05/2026-Participação em Evento Científico/Tecnológico Internacional-Edital. UnidadeGestora:28.201P/A5682,Desp.Corrente,Fonte:100.Vigência:06meses,a contar da data de sua publicação.

TERMO DE OUTORGA NºAPR0115/2026-SALES AUGUSTO DOS SANTOS. PEDIDO:1103/2026.SEI084.19739.2026.0004792-03.Objeto:Apoio Financeiro à execução de projeto decorrente do Edital nº05/2026-Participação em Evento Científico/Tecnológico Internacional-Edital.UnidadeGestora:28.201P/A5682,Desp.Corrente,Fonte:100.Vigência:06meses,a contar da data de sua publicação.

TERMO DE OUTORGA NºAPR0118/2026-HELENA RACHEL DA MOTA ARAUJO. PEDIDO:1305/2026.SEI084.19739.2026.0004537-43.Objeto:Apoio Financeiro à execução de projeto decorrente do Edital nº05/2026-Participação em Evento Científico/Tecnológico Internacional-Edital.UnidadeGestora:28.201P/A5682,Desp.Corrente,Fonte:100.Vigência:06meses,a contar da data de sua publicação.

TERMO DE OUTORGA NºAPR0102/2026-FRANCISCO GABRIEL DE ALMEIDA REGO. PEDIDO:1663/2026.SEI084.19739.2026.0004488-21.Objeto:Apoio Financeiro à execução de projeto decorrente do Edital nº05/2026-Participação em Evento Científico/Tecnológico Internacional-Edital.UnidadeGestora:28.201P/A5682,Desp.Corrente,Fonte:100.Vigência:06meses,a contar da data de sua publicação.Assinam:Handerson Jorge Dourado Leite,Diretor Geral,Outorgado/Coordenador e Representante Legal da Instituição.

SECRETARIA DE CULTURA

Fundação Cultural do Estado da Bahia – FUNCEB

APOSTILA Nº 104/2026 - A Exma. Sra. Secretária de Cultura do Estado da Bahia, autorizado pelo Decreto publicado no DOE, decreto Simples de 21 de fevereiro de 2025, e a Exma. Sra. Diretora Geral da Fundação Cultural do Estado da Bahia, autorizada pelo Decreto publicado no DOE, edição 18 de abril de 2024, no uso de suas atribuições, RESOLVEM expedir a presente apostila ao Termo de Execução Cultural - TEC n.º 04.210/2025, processo n.º 054.4562.2025.0000506-17, projeto Se vira nos 20, firmado com Nariz de Cogumelo, no âmbito do Edital n.º 08/2024 - Fomento a Festivais e Grupos Artísticos, alterando a vigência de 01/08/2026 para 01/09/2026.

APOSTILA Nº 105/2026 - A Exma. Sra. Secretária de Cultura do Estado da Bahia, autorizado pelo Decreto publicado no DOE, decreto Simples de 21 de fevereiro de 2025, e a Exma. Sra. Diretora Geral da Fundação Cultural do Estado da Bahia, autorizada pelo Decreto publicado no DOE, edição 18 de abril de 2024, no uso de suas atribuições, **RESOLVEM** expedir a presente apostila ao Termo de Execução Cultural - **TEC n.º 04.261/2025**, processo n.º **054.4562.2025.0000727-69**, projeto **Tokliterart na melhor idade**, firmado com **Condor Literário**, no âmbito do **Edital n.º 07/2024 - Cultura Bahia Pela Paz**, alterando a vigência de **01/08/2026** para **01/09/2026**.

APOSTILA Nº 106/2026 - A Exma. Sra. Secretária de Cultura do Estado da Bahia, autorizado pelo Decreto publicado no DOE, decreto Simples de 21 de fevereiro de 2025, e a Exma. Sra. Diretora Geral da Fundação Cultural do Estado da Bahia, autorizada pelo Decreto publicado no DOE, edição 18 de abril de 2024, no uso de suas atribuições, RESOLVEM expedir a presente apostila ao Termo de Execução Cultural - TEC n.º 04.255/2025, processo n.º 054.4562.2025.0000707-15, projeto Capoeira para a Vida, firmado com Dermeval Silva Pereira, no âmbito do Edital n.º 07/2024 - Cultura Bahia Pela Paz, alterando a vigência de 01/08/2026 para 01/09/2026.

NADJANE ESTRELA SOARES - Secretária de Cultura da Bahia em exercício e **SARA GABRIELA PRADO MERCÊS LÁZARO** - Diretora Geral da Fundação Cultural do Estado da Bahia

Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural – IPAC

PORTARIA Nº 028 DE 30 DE JULHO DE 2026

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL DA BAHIA - IPAC, EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o disposto no art. 37, § 1º, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão/Banca Avaliadora responsável pela análise e julgamento das propostas relativas à CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026 - Nº BB 1088477, vinculada ao Processo SEI nº 062.1998.2025.0001803-55:

- SOANE BARBOSA PEREIRA MENEZES, matrícula nº 92112841;
- VITORIA MARIA MATOS RODRIGUES, matrícula nº 92162843;
- THIAGO ASSUNÇÃO DOS SANTOS, matrícula nº 92155735.

Art. 2º A Comissão/Banca Avaliadora exercerá suas atribuições em observância aos princípios e disposições previstos na Lei Federal nº 14.133/2021, competindo-lhe proceder à avaliação, análise e julgamento dos documentos, propostas ou projetos submetidos ao certame, conforme critérios previamente estabelecidos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paula Guerra Varela

Diretora Geral do IPAC em substituição

INEXIGIBILIDADE DE CHAMENTO PÚBLICO Nº 007/2026

A DIRETORA GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL DA BAHIA - IPAC, criado pela Lei Delegada nº 12/80 e regulamentado pelo Decreto nº 28.201/81 no uso de suas atribuições e com fundamento no caput do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, no Parecer Técnico nº 25/2026 da GEIMA, doc. SEI nº 00145099407,